



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.326, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 15.757,46 (Quinze mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

15.451.0008.1052 – REF. DE ESPAÇO CULT. CHAP DE PALHA CONJ. MORAR MELHOR.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

R\$ 15.757,46 (Quinze mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

FICHA: _____

ARTIGO 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 15.757,46 (Quinze mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), será por excesso de arrecadação, proveniente de Emenda Parlamentar, conforme especificado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte negro- RO, 29 de agosto de 2022

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
2021/2024





Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
em **29/08/2022 às 10:48:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
10A2.2Z48.4566.326Z.5467, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7EA4A1**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1326/2022**.

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2*3 , em **29/08/2022 - 10:22:09**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10V1.7322.008A.7336.1175



10V1.7322.008A.7336.1175

